

NOTA INFORMATIVA Nº 02/2024

Assunto: Orientações referentes a informações de medicamentos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB.

Temática: Assistência Farmacêutica

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES é um sistema de prestação de contas eletrônico para os municípios e seus órgãos. Este sistema sofreu algumas alterações para o ano de 2024, com novas validações de dados.

Os municípios ficam obrigados a incluir nas informações enviadas ao SAGRES o controle de estoque de medicamentos, com identificação da farmácia e seu respectivo responsável, além da informação mensal do estoque dos medicamentos.

Para cumprimento desta determinação o gestor municipal precisa acessar o site do TCE-PB, na aba SAGRES, versão Captura, sendo este um módulo que permite a captura dos dados da execução orçamentária, licitações, obras e folha de pessoal dos municípios que devem enviar a prestação de contas públicas ao TCE. Segue o link:

<https://tce.pb.gov.br/servicos/sagres-captura>

Após acessar o link, clica em “*Layout dos arquivos contabilidade*”, segue até os itens 4.56 e 4.57, onde está disponível as especificações das planilhas que as informações solicitadas devem ser inseridas. **O prazo final para envio dos dados do mês de janeiro é 29 de fevereiro de 2024**, os demais meses devem ser enviados no mês subsequente.

O COSEMS-PB se coloca a disposição para mais esclarecimentos.

João pessoa-PB, 30 de janeiro de 2024.

Soraya Galdino

Presidente do COSEMS-PB

AV. NEGO, Nº 571, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB
CEP: 58.039-101 - FONE: (83) 3024-0247



@COSEMS.PB



COSEMS-PB